



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

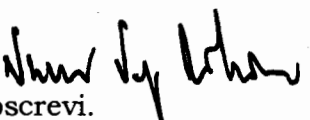
NIPC: 506 149 811

EDITAL Nº35/2007/SATEAG

FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que:

Com base no teor do Despacho praticado por Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro de Portugal, ao abrigo da prerrogativa legal que me é conferida pelo disposto na alínea a), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino conceder tolerância de ponto a todos os funcionários municipais, agentes e demais colaboradores deste município, nos próximos dias 24 e 31 de Dezembro de 2007.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu, , Director do DAF da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

MONTALEGRE E PAÇOS DO MUNICÍPIO, 21 de Dezembro de 2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA


Fernando José Gomes Rodrigues